

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Exmo. Prof. Dr. Davi Ferreira Barros,  
Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP),

Nós, docentes e representante dos discentes (mestrandos e doutorandos) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIMEP, em reunião para avaliar o período letivo 2006, dar encaminhamento a uma série de medidas relacionadas à sua gestão e planejar as atividades para o ano letivo 2007, após acurado exame da situação problemática deste Programa, que decorre em grande medida da falta de normalidade institucional da Unimep, dirigimo-nos a V. Excia. para expor e solicitar o que segue:

Os problemas enfrentados pelo PPGE/UNIMEP neste momento são fundamentalmente dois:

- 1) a ausência de funcionamento regular do seu Colegiado, pelo preenchimento do cargo de seu presidente e coordenador do Programa, via Portaria, que se baseou em mudança estatutária não referendada pelo Conselho Universitário, ato liminarmente suspenso pela Justiça Estadual do Fórum local e reafirmado em 2ª instância pelo Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo;
- 2) o pedido de demissão de três docentes do Programa – anteriormente tendo sido vítimas de demissão intempestiva, sem justa causa, decisão também liminarmente anulada pela Justiça do Trabalho – e a indefinição sobre a situação funcional de outros três que, de igual forma que os três primeiros, se encontraram nessa mesma situação humilhante.

Tanto a ausência de três docentes e a indefinição sobre a permanência de outros três, todos membros permanentes do Programa, quanto a falta de coordenador estatutariamente nomeado e a impossibilidade de reunião do Colegiado com poderes deliberativos impedem que sejam encaminhadas medidas urgentes diretamente ligadas à regularização da situação dos alunos veteranos – prorrogação de prazo, trancamento de matrícula, mudança de orientação, por exemplo –, assim como sejam assumidas responsabilidades por disciplinas, novas orientações, realização de eventos científicos, etc. Acrescente-se a isso as dificuldades não menos importantes de, em tal situação institucional anômala, elaborar-se com a devida e necessária qualidade o Relatório Capes – último ano do triênio 2004-2006 – do qual, em grande medida, dependerá a manutenção ou não da qualificação do Programa no Sistema Capes de Avaliação.

Diante do exposto, dirigimo-nos a essa Reitoria para solicitar, encarecidamente, que sejam tomadas medidas urgentes visando à regularização jurídica das direções de Faculdade, coordenações de cursos e Colegiados, para abreviar e diminuir as conseqüências funestas que a “anomia institucional” está causando ao bom andamento da Unimep e em especial do Programa de Pós-Graduação pelo qual nos cabe mais diretamente responder.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2007.

Docentes do PPGE/Unimep

Ademir Gebara  
Anna Maria Lunardi Padilha  
Bruno Pucci  
Cleiton de Oliveira  
Cristina Broglia F. Lacerda  
Elias Boaventura  
José Maria de Paiva  
Maria Cecília Rafael de Góes  
Maria Guiomar C. Tomazello  
Maria Inês Bacellar Monteiro  
Maria Nazaré da Cruz  
Raquel Pereira C. Grandini  
Roseli Pacheco Schnetzler  
Valdemar Sguissardi

Patrícia Zaczuk Bassinello  
Pelos alunos do PPGE/Unimep